



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve Homologar as decisões da pregoeira constante do **Processo Licitatório da Modalidade Pregão sob nº 005/2011**, conforme abaixo.

F. PELACHIM & CIA LTDA: R\$ 132.327,77 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA: R\$ 150.790,80 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A.J.F. PEREIRA-ME: R\$ 121.158,60 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SUP. MASSAROLI LTDA: R\$ 88.655,40 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 79.856,06 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

NUTRICENTER-DIST.DE PROD. NUT. E HOSP.LTDA-ME: R\$ 40.736,19 (QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PEREIRA CARRASCO E CARRASCO LTDA: R\$ 21.678,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CLAUDINEI ZANARDI-ME: R\$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal



RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado as seguintes:

F. PELACHIM & CIA LTDA: R\$ 132.327,77 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA: R\$ 150.790,80 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A.J.F. PEREIRA-ME: R\$ 121.158,60 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SUP. MASSAROLI LTDA: R\$ 88.655,40 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 79.856,06 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

NUTRICENTER-DIST.DE PROD. NUT. E HOSP.LTDA-ME: R\$ 40.736,19 (QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PEREIRA CARRASCO E CARRASCO LTDA: R\$ 21.678,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CLAUDINEI ZANARDI-ME: R\$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

Marilene da Silva Campos
Pregoeira